

CERTIFICO, para os devidos fins que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento as exigências legais.

Alvorada do Norte-GO 23/04/26

LEI MUNICIPAL Nº 635/2026

de 23 de Abril de 2026.

“Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, Empresário e Bombeiro Militar, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, Faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, o Título Honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol deste Município.


Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 23 dias do mês de Abril de 2026.



DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal